

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 3
Data de Emissão: 28/09/2022

DECRETO Nº 035, de 20 de setembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2021, de 9 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002.4.122.12.2003-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 15.000,00
	Total do Órgão	R\$ 15.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.28.846.8.0905-4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 46.645,07
05.005.4.122.8.2077-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 56.645,07
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.361.11.2103-3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras	R\$ 56.986,00
	Total do Órgão	R\$ 56.986,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018.15.122.9.2085-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 16.997,00
	Total do Órgão	R\$ 16.997,00
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019.15.452.9.2046-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 70.000,00
19.019.15.452.9.2050-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 34.100,00
	Total do Órgão	R\$ 104.100,00
	Total dos Créditos	R\$ 249.728,07

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.4.306.8.2106-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 10.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.365.11.2101-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras	R\$ 21.786,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 3

Data de Emissão: 28/09/2022

06.007.12.365.11.2101-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras	R\$ 14.000,00
06.007.12.365.11.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras	R\$ 11.200,00
06.007.12.365.11.2101-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras	R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 56.986,00
10.000 - (REMANEJADA) SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS		
10.010 - (REMANEJADA) SEC. MUN. DE INFRAEST. E SER. PÚBLICO		
10.010.15.122.9.2084-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 20.571,01
10.010.15.122.9.2084-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 13.174,06
10.010.15.122.9.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 6.300,00
10.010.15.122.9.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 2.500,00
10.010.15.122.9.2084-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 3.900,00
10.010.15.451.9.1019-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 4.700,00
10.010.15.452.9.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 16.700,00
	Total do Órgão	R\$ 67.845,07
14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE		
14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE		
14.014.18.606.6.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 15.000,00
	Total do Órgão	R\$ 15.000,00
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		
15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
15.001.27.122.10.2002-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 6.700,00
15.001.27.812.10.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 3.100,00
15.001.27.812.10.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 30.000,00
15.001.27.812.10.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 40.000,00
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
15.002.13.122.10.2133-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 3.100,00
	Total do Órgão	R\$ 82.900,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018.15.451.9.1019-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 16.997,00
	Total do Órgão	R\$ 16.997,00
	Total da Anulação	R\$ 249.728,07

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3 / 3
Data de Emissão: 28/09/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de setembro de 2022.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	46.645,07	46.645,07
09.02.0019.019	56.986,00	56.986,00
09.02.0042.042	146.097,00	146.097,00
Total Recurso	249.728,07	249.728,07

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 1

DECRETO N° 036, de 20 de setembro de 2022.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 690/2021, de 27 de agosto de 2021.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade	Natureza da Despesa			Alteração (Em R\$)	
	Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.4.122.8.2077					
		3.3.90 - 30 / 09.02.0042.042		2.000,00	4.000,00
		3.3.90 - 39 / 09.02.0042.042		4.000,00	0,00
		3.3.90 - 92 / 09.02.0042.042		0,00	2.000,00
		Total do Grupo		6.000,00	6.000,00
		Total do Órgão		6.000,00	6.000,00
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA					
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
11.012.8.244.7.2028					
		3.1.90 - 13 / 00.01.0000.000		23.000,00	0,00
		Total do Grupo		23.000,00	0,00
11.012.8.244.7.2031					
		3.1.90 - 04 / 00.01.0000.000		0,00	19.000,00
		3.1.90 - 11 / 00.01.0000.000		0,00	4.000,00
		Total do Grupo		0,00	23.000,00
		Total do Órgão		23.000,00	23.000,00
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS					
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS					
19.019.15.122.9.2087					
		3.3.90 - 14 / 00.01.0000.000		2.000,00	0,00
		3.3.90 - 30 / 00.01.0000.000		0,00	2.000,00
		Total do Grupo		2.000,00	2.000,00
		Total do Órgão		2.000,00	2.000,00
		Total do Geral		31.000,00	31.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 037, de 16 de setembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2021, de 9 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.368.11.2097-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	00.02.0095.950 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	R\$ 4.362.190,63
	Total dos Créditos	R\$ 4.362.190,63

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se os recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64

00.02.0095.950 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	R\$ 4.362.190,63
Superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 4.362.190,63

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2

Data de Emissão: 28/09/2022

DECRETO N° 038, de 22 de setembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2021, de 9 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 5.000,00
	Total do Órgão	R\$ 5.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018.15.122.9.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 37.000,00
	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 47.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 52.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 5.000,00
	Total do Órgão	R\$ 5.000,00
14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE		
14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE		
14.014.18.122.6.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 37.000,00
	Total do Órgão	R\$ 37.000,00
17.000 - OVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
17.017 - OVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
17.017.4.131.12.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 10.000,00
	Total da Anulação	R\$ 52.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 28/09/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de setembro de 2022.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
09.02.0014.099	5.000,00	5.000,00
09.02.0042.042	47.000,00	47.000,00
Total Recurso	52.000,00	52.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 039, de 23 de setembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2021, de 9 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018.15.122.9.2085-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação

R\$ 27.000,00

19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

19.019.15.122.9.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação

R\$ 23.000,00

Total dos Créditos

R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação

R\$ 50.000,00

Excesso de arrecadação

R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 1

DECRETO N° 040, de 23 de setembro de 2022.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 690/2021, de 27 de agosto de 2021.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade	Natureza da Despesa			Alteração (Em R\$)	
	Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009.10.301.5.2096					
		3.3.90 - 30 / 09.02.0014.099		8.500,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 09.02.0014.099		0,00	8.500,00
		Total do Grupo		8.500,00	8.500,00
		Total do Órgão		8.500,00	8.500,00
		Total do Geral		8.500,00	8.500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2

DECRETO N° 041, de 27 de setembro de 2022.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 690/2021, de 27 de agosto de 2021.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade Func. Programática / Ação	Natureza da Despesa Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Alteração (Em R\$)	
				Reforço	Anulação
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.4.122.8.2077					
	3.1.90 - 04 / 00.01.0000.000			5.000,00	0,00
	3.1.90 - 11 / 00.01.0000.000			0,00	5.000,00
	Total do Grupo			5.000,00	5.000,00
	Total do Órgão			5.000,00	5.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.368.11.2079					
	3.1.90 - 04 / 07.01.0001.025			1.000,00	0,00
	3.1.90 - 13 / 07.01.0001.025			0,00	1.000,00
	Total do Grupo			1.000,00	1.000,00
	Total do Órgão			1.000,00	1.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009.10.302.5.2041					
	3.1.90 - 04 / 06.01.0002.015			0,00	10.000,00
	3.1.90 - 11 / 06.01.0002.015			10.000,00	0,00
	Total do Grupo			10.000,00	10.000,00
	Total do Órgão			10.000,00	10.000,00
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA					
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
11.012.8.244.7.2031					
	3.1.90 - 04 / 00.01.0000.000			0,00	10.000,00
	3.1.90 - 11 / 00.01.0000.000			10.000,00	0,00
	Total do Grupo			10.000,00	10.000,00
11.012.8.244.7.2091					
	3.3.90 - 30 / 09.02.0042.042			0,00	13.000,00
	3.3.90 - 32 / 09.02.0042.042			13.000,00	0,00
	Total do Grupo			13.000,00	13.000,00
	Total do Órgão			23.000,00	23.000,00
14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE					
14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE					
14.014.18.122.6.2086					
	3.1.90 - 04 / 00.01.0000.000			0,00	19.000,00
	3.1.90 - 11 / 00.01.0000.000			19.000,00	0,00
	Total do Grupo			19.000,00	19.000,00
	Total do Órgão			19.000,00	19.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2

Total do Geral	58.000,00	58.000,00
----------------	-----------	-----------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2

DECRETO N° 042, de 27 de setembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2021, de 9 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002.4.122.12.2003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 10.500,00	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.4.122.8.2077-3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 23.000,00	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.361.11.2104-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
09.02.0018.018 - Transferências FUNDEB (aplicação na remuneração dos	R\$ 230.000,00	
06.007.12.368.11.2015-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 40.000,00	
06.007.12.368.11.2079-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%	R\$ 25.000,00	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.008.10.122.5.2069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 27.000,00	
08.008.10.122.5.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 10.000,00	
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.009.10.301.5.2108-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 5.000,00	
08.009.10.301.5.2111-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 14.000,00	
08.009.10.301.5.2112-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 17.000,00	
08.009.10.301.5.2127-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 6.000,00	
08.009.10.304.5.2113-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 48.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018.15.122.9.2085-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 33.000,00	
18.018.15.122.9.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 22.000,00	
Total dos Créditos	R\$ 510.500,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 88.500,00
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 127.000,00
07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%	R\$ 25.000,00
09.02.0018.018 - Transferências FUNDEB (aplicação na remuneração dos	R\$ 230.000,00
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 40.000,00
Excesso de arrecadação	R\$ 510.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2

Data de Emissão: 28/09/2022

DECRETO N° 043, de 27 de setembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2021, de 9 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.361.11.2103-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras	R\$ 5.000,00
06.007.12.368.11.2079-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%	R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 15.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 10.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.368.11.2015-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras	R\$ 5.000,00
	Total do Órgão	R\$ 5.000,00
	Total da Anulação	R\$ 15.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 28/09/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de setembro de 2022.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	0,00	10.000,00
07.01.0001.025	10.000,00	0,00
09.02.0019.019	5.000,00	5.000,00
Total Recurso	15.000,00	15.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2

Data de Emissão: 28/09/2022

DECRETO N° 043, de 27 de setembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2021, de 9 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.361.11.2103-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras	R\$ 5.000,00
06.007.12.368.11.2079-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%	R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 15.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 10.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.368.11.2015-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras	R\$ 5.000,00
	Total do Órgão	R\$ 5.000,00
	Total da Anulação	R\$ 15.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 28/09/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de setembro de 2022.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	0,00	10.000,00
07.01.0001.025	10.000,00	0,00
09.02.0019.019	5.000,00	5.000,00
Total Recurso	15.000,00	15.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 045, de 28 de setembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2021, de 9 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2108-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 17.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 17.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 17.000,00
Excesso de arrecadação	R\$ 17.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de setembro de 2022.